SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

FÉRIAS

FÉRIAS
PORTARIA N° 225/2026-GAB/SECIR DE 15 DE OUTUBRO DE 2026
A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Decreto s/n publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023.
R E S O L V E:
CONCEDER nos termos da Lei nº ° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 as férias regulamentares ao servidor da Secretária das Cidades e Integração Regional – SECIR abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5911972/3	HERTYZ HERMANDEZ ALVES DOS SANTOS	COORDENADOR	01/12/2025 a 30/11/2026	01/12/2026 a 30/12/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1384238

FÉRIAS
PORTARIA N° 226/2026-GAB/SECIR DE 15 DE OUTUBRO DE 2026
A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Decreto s/n publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023.
R E S O L V E:
CONCEDER nos termos da Lei nº ° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 as férias regulamentares ao servidor da Secretária das Cidades e Integração Regional – SECIR abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57192197/4	MAX MONTEIRO MARTINS	GERENTE	22/11/2025 a 21/11/2026	17/12/2026 A 31/12/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1384244

FÉRIAS
PORTARIA N° 227/2026-GAB/SECIR DE 15 DE OUTUBRO DE 2026
A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Decreto s/n publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023.
R E S O L V E:
CONCEDER nos termos da Lei nº ° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 as férias regulamentares ao servidor da Secretária das Cidades e Integração Regional – SECIR abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5980193	REINALDO DE SOUZA E SILVA JUNIOR	DIRETOR	01/01/2026 a 31/12/2026	04/01/2027 a 02/02/2027

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1384251

FÉRIAS
PORTARIA N° 224/2026-GAB/SECIR DE 15 DE OUTUBRO DE 2026
A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Decreto s/n publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023.
R E S O L V E:
CONCEDER nos termos da Lei nº ° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 as férias regulamentares ao servidor da Secretária das Cidades e Integração Regional – SECIR abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
55589512/1	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHECO	COORDENADOR	29/06/2025 a 28/06/2026	16/11/2026 a 30/11/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1384228

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

OUTRAS MATÉRIAS

CHAMADA FAPESPA/CNPq/CAPES - N.º 009/2026
Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil – Conhecimento Brasil (PROFIX-CB)
2ª ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA
CRONOGRAMA
As atividades deste edital serão conduzidas de acordo com os prazos aqui estabelecidos:

ATIVIDADES	DATAS/PERÍODOS
Lançamento da Chamada Pública*	01/07/2026
Prazo para impugnação da Chamada	07/07/2026
Período de submissão de propostas (Plataforma FAPESPA)	01/07 a 03/09/2026
Divulgação do resultado preliminar	04/11/2026
Prazo para protocolo de recurso administrativo referente ao resultado preliminar	18/11/2026
Resultado do recurso administrativo*	02/12/2026
Homologação do resultado final junto CAPES e CNPq	09/12/2026
Divulgação do resultado final*	11/12/2026
Início previsto das atividades de pesquisa	28/12/2026

*Serão divulgados no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE), no site Institucional da Fapespa e na Plataforma FAPESPA.
Deyvison Medrado
Diretor Científico

Protocolo: 1384165

Aviso de Chamamento Público n°. 021/2026 – DIEPSAC/FAPESPA
A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA/PA torna público o Edital de Chamamento Público nº 021/2026, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para a celebração de Termo de Colaboração, com a finalidade de viabilizar o apoio da Administração Pública à execução do "Projeto Radiografia Censitária da Economia Criativa de Ananindeua". O chamamento será regido pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; pelo Decreto Estadual nº 4.040, de 5 de julho de 2024; e pela Lei nº 10.260, de 11 de dezembro de 2023, que institui o Plano Plurianual do Estado para o período de 2024 a 2027.
As condições e especificações para atendimento do Chamamento, bem como forma de apresentação de propostas pelos interessados, estão disponíveis no edital que pode ser acessado no site https://www.fapespa.pa.gov.br/chamadas/.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1384164

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº.133, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 -
O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;
R E S O L V E:
Art. 1º Designar ANA MARIA TRINDADE, Assistente Administrativa, matrícula 3245454, como Gestora Titular e MARIA HELENA DA SILVA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula 3250245, como Gestor Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado: CONTRATO Nº. 003/2026 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ E ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ - APPA – contratação de empresa especializada para prestação de serviços visando a capacitação técnico-profissional metódica de aprendizes– Processo n°2024/1334075 .
Art. 2º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.